**CARTA CONVITE N.º:** 03/2021 - **PROCESSO:** 539/2020

**OBJETO:** Backup Gerenciado para Armazenamento em Nuvem - Serviços

ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/02/2021, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



## ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE I -HABILITAÇÃO E ENVELOPE II – PROPOSTA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do "Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz", SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 2.201, de 07 de janeiro de 2021, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 03/2021 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de serviços de backup gerenciado para armazenamento em nuvem, conforme disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 03 (três) empresas, conforme e-mails enviados, das quais 03 (três) empresas responderam ao convite, apresentando os protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) Entercom Informática Ltda ME;
- 2) Lookup Info Internet e Consultoria ME;
- 3) Rigel Comercio de Informática Ltda. EPP;

Outras duas empresas manifestaram-se no processo, uma delas M3 Tecnologia & Informática Ltda - ME, solicitou esclarecimentos face o interesse em participar do certame. A empresa foi orientada a apresentar o protocolo preenchido de retirada/recebimento dos elementos, nos termos do item 2.1 do edital. Os esclarecimentos solicitados foram objeto de deliberação conforme contido no Comunicado nº 01, observado também nesse aspecto o item 11.6 do edital. Todavia, a empresa não retornou o protocolo preenchido. Igual procedimento foi adotado quanto a solicitação de participação apresentada pela empresa Pisontec Comércio e Serviços Em Tecnologia da Informação EIRELI – EPP, no sentido de que fossem observadas as instruções contidas no item 2.1 Do edital – Condições para Participação e Credenciamento, oportunidade em que a solicitante se manteve inerte.

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) das empresas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- Entercom Informática Ltda ME, representada pelo sócio titular Bruno Ferezin, RG 15.525.932 SSP/SP;
- 2) **Rigel Comercio de Informática Ltda. EPP**, representada pelo sócio titular Hugo Wanderlei Florêncio Cordeiro, RG 7.649.246 SSP/SP;

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos,

CARTA CONVITE N.º: 03/2021 - PROCESSO: 539/2020

OBJETO: Backup Gerenciado para Armazenamento em Nuvem - Serviços

ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/02/2021, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



sendo considerada regular a documentação das empresas, apenas observado pela comissão que a empresa Rigel Comércio de Informática EIRELI — EPP apresentou Certidão de Débitos Relativos ao Tributos Federais e Dívida Ativa da União com prazo de validade vencido, todavia, nesse mister, aplica-se o item 3.2.4 do edital e Artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/06 e alterações, face a prerrogativa de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ocorrendo a renúncia expressa de interposição de recurso conforme artigo 109, inciso I, alínea a e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93 por parte de ambos os representantes, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 — PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão de Licitação.

Foram apresentados os seguintes valores:

EMPRESA	Valor Mensal	TOTAL
Entercom Informática Ltda - ME	R\$ 2.293,00	R\$ 27.516,00
Rigel Comercio de Informática Ltda. – EPP	R\$ 2.420,00	R\$ 29.040,00

Manifesta-se o sr. Edison Coan Júnior, servidor da Autarquia indicado para atuar como expert, pela regularidade dos parâmetros de ordem técnica das propostas apresentadas, em consonância com os preceitos estabelecidos no Anexo I do edital.

Na análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação por menor preço, fica indicada como vencedora a empresa Entercom Informática Ltda - ME, CNPJ 74.393.828/0001-93, com o valor unitário mensal de R\$ 2.293,00 (dois mil, duzentos e noventa e três reais) totalizando R\$ 27.516,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais); ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, "b" e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Entercom Informática Ltda – ME	Rigel Comercio de Informática Ltda. – EPP
Comissão Po	ermanente de Licitação:
Vinicius Henrique Vieira	Camila Righetto Fustaini Vargas
Membro Comissão	Membro Comissão
<del></del>	Edson Stetner dente da Comissão